



PROJETO DE LEI N° _____, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Acrescenta o artigo 47-A ao texto da Lei Municipal n° 426/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Acrescenta o artigo 47-A na Lei Municipal n° 426/2012, com a seguinte redação:

“Art. 47-A. O recesso a que se refere o artigo 47 desta Lei poderá ser estendido para os demais servidores das respectivas unidades escolares, nos termos de ato a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 12 de junho de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA





MENSAGEM Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, submeto à elevada apreciação o incluso Projeto de Lei que tem por escopo acrescentar o artigo 47-A ao texto do Estatuto do Magistério do Município de Anchieta.

O objetivo é ampliar o recesso para os demais servidores públicos que estejam lotados em unidades escolares da rede pública municipal, mediante critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Não há sentido limitar o recesso somente para os profissionais do Magistério, pois neste período as escolas ficam vazias, não havendo demanda para, por exemplo, profissionais de apoio, secretários escolares, coordenadores, etc.

Assim, a proposta visa adequar as atividades educacionais ao período de recesso escolar, para que a Secretaria de Educação disponha de condições legais para organização.

Considerando a proximidade do período de recesso no mês de julho, solicito que a matéria tramite em regime de urgência, nos termos do artigo 45 da Lei Orgânica.

Anchieta/ES, 12 de junho de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em 12/06/2025 15:51

Checksum: **325B70F1677D717CE53F444F267859D994451E17FF122CA9810307E446EFA245**

